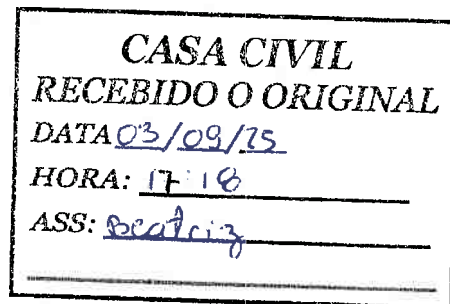


OFÍCIO N. 168/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 3 de setembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matéria aprovada para providência.



Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 02 de setembro de 2025:

- *Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 006/2025*, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar n. 53, de 31 de dezembro de 2001, Lei Complementar n. 194, de 13 de fevereiro de 2012, Lei Complementar n. 8, de 30 de dezembro de 1994, e Lei Complementar n. 224, de 28 de janeiro de 2014; Lei Complementar n. 305, de 18 de janeiro de 2025; e Lei Complementar n. 309, de 25 de janeiro de 2025;

- *Autógrafo do Projeto de Lei nº 162/2025*, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar área de propriedade do Estado de Roraima para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e dá outras providências;

- *Autógrafo do Projeto de Lei nº 196/2025*, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual, no Exercício de 2025, para as remunerações, salários, subsídios, proventos e pensões dos servidores, civis e militares, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Roraima, e dá outras providências.

Atenciosamente,

**FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:6837
1764200**

Assinado digitalmente por FRANCISCO DOS
SANTOS SAMPAIO:68371764200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto
Francisco RFB, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-
CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=Presencial, OU=
1182580200157, CN=FRANCISCO DOS
SANTOS SAMPAIO:68371764200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.03 16:50:51-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima